



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*

Secretaria de Administração e RH.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 055/2025/SA de 07-02-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

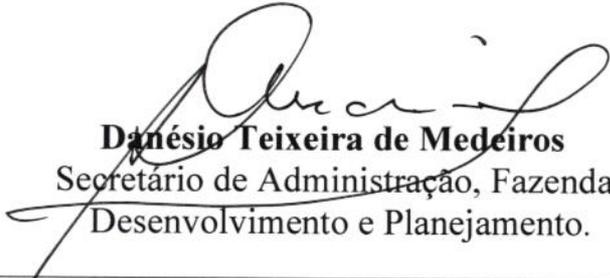
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Santo Ronaldo Santana Ilha**, motorista, matrícula n° 445, lotado na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 19.09.2022 a 18.09.2023

**Período concessivo:** 03/03/2025 a 07/03/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".